



**RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO E CONVOCAÇÕES PARA O EXAME DE SAÚDE E
INSPEÇÃO/PERÍCIA PCD, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna públicos resultado final do Exame Psicotécnico e convocações para o Exame de Saúde e Inspeção/Perícia PCD, em cumprimento de determinação judicial, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023** para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
151.620-0	RODRIGO DA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	APTO

2. DA INSPEÇÃO/PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD

- 2.1.** Participarão desta Inspeção/Perícia Médica os candidatos aptos no Exame Psicotécnico.
2.2. O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, portando documento de identidade oficial, conforme disposto no subitem 9.7 do Edital de abertura do Certame e munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e declaração descritiva da necessidade de que é portador. A data de emissão do Atestado Médico deve ser de, no máximo, 12 (doze) meses antes da data da convocação para a perícia.

2.2.1. Além do laudo conforme indicado acima, os candidatos deverão levar exames complementares (caso disponham) que ajudem a comprovar o diagnóstico.

2.2.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Junta Médica, por ocasião da realização da Inspeção/Perícia Médica.

2.3. Não é permitido filmagem ou gravação da Inspeção/Perícia Médica.

2.3.1. Na será permitida a entrada com pertences individuais na sala de atendimento médico, além do(s) laudo(s) e exame(s) complementar(es) mencionados no subitem 2.2 deste Edital.

2.4. Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato que por ocasião da Perícia Médica Oficial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica Oficial como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.5. DOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO:

2.5.1. Os convocados, local, data e horário de realização da Inspeção/Perícia Médica são os mencionados abaixo.

Local: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM			
Endereço: Avenida Cezar Hilal, n° 1345 - Santa Lúcia, CEP: 29 056-083 - Vitória / ES.			
Nº INSC	CANDIDATO	DATA DA JUNTA	HORÁRIO
151.620-0	RODRIGO DA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	27/02/2025	09h

3. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

3.1. Serão convocados para o Exame de Saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, os candidatos Aptos no Exame Psicotécnico, após duas oportunidades.

3.1.1. Os candidatos convocados para o Exame de saúde são os constantes abaixo.

3.2. Os convocados deverão providenciar, a expensas dos candidatos, inclusive o Toxicológico, os exames



laboratoriais e respectivos laudos indicados abaixo, que deverão ser realizados com no máximo 90(noventa) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital:

- a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, colesterol, VDRL;
- b) Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c) Raio-X simples de tórax PA e Perfil;
- d) Raio-X total de coluna vertebral com laudo radiológico;
- e) Eletroencefalograma;
- f) Audiometria Tonal com laudo;
- g) Eletrocardiograma;
- h) Acuidade visual;
- i) Toxicológico.

3.2.1. Em todos os exames/laudos apresentados, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF (impresso ou escrito), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

3.2.2. Durante a realização da Etapa de Exames Médicos poderá ser solicitado à realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no subitem 3.2 deste Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá por decisão própria reapresentar qualquer exame posteriormente a realização da Etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre neste caso.

3.2.3. A junta médica poderá solicitar, ainda, às expensas do candidato, a entrega de exames faltantes, de exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

3.2.4. Seguem alguns esclarecimentos:

- a) os laudos poderão ser assinados de forma digital;
- b) para o exame de raio-x o candidato deve entregar: a chapa ou cd com a imagem ou impresso da imagem do exame e o laudo.

3.3. Não é permitido filmagem ou gravação do Exame de Saúde.

3.3.1. Na será permitida a entrada com pertences individuais na sala de atendimento médico, além do(s) laudo(s) e exame(s) mencionados no subitem 3.2 deste Edital.

3.4. DOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO:

3.4.1. Os convocados, local, data e horário de realização da etapa de Exame de Saúde são os mencionados abaixo.

3.4.1.1. Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, portando documento de identidade oficial, conforme disposto no subitem 9.7 do Edital de abertura do Certame, e com os exames e laudos citados no subitem 3.2 deste Edital.

3.4.2. Não serão atendidos candidatos que comparecerem após o horário limite de chegada indicado no abaixo.

3.4.3. O candidato que não comparecer no dia, horário e local indicados nesta convocação estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

LOCAL: CLÍNICA SOCOR

ENDEREÇO: Rua Honório Ferreira de Andrade nº 17 - Santa Lúcia - Vitória

MÉDICO: Dr. Adílio Ferreira Rodrigues Junior

Nº INSC	CANDIDATO	HORA DE CONVOCAÇÃO	LIMITE DE CHEGADA	DATA
151.620-0	RODRIGO DA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	7h30	8h	18/03/2025